

j) Que sejam revistas as ações de Supervisão Técnica no âmbito do SUAS, em consonância com a Resolução CNAS nº 06/2016.

k) Que sejam padronizadas e formatadas as informações apresentadas no relatório de execução física-financeira, integrando as informações relativas às atividades executadas, pela DPSB e pela DPSE, e à execução financeira, detalhando os custos de cada atividade/ação, pelo FMAS, e comparando o quanto executado diante das metas propostas nos diversos instrumentos de gestão.

l) Que sejam ampliadas as equipes técnicas do FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS.

m) Que seja estruturada a Gerência de Gestão do SUAS, com dotação orçamentária específica e recursos humanos necessários, organizada nas áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e educação permanente, a serem instituídas no regimento interno da SEMPS.

n) Que seja implantado setor de articulação, suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS.

o) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.

p) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, sejam alocadas em contas específicas a serem geridas pelo FMAS.

q) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos para concessão dos benefícios eventuais.

r) Que sejam reorganizados e padronizados os processos de parceria com a rede socioassistencial privada, nos moldes do MROSC.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 024/2018

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum, **O PROJETO MÍDIA DE MARÉ**, no Valor de R\$ 199.990,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais) do Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga - IMA;

Art. 2º. O Projeto será financiado com recurso do FMDCA após captação de recursos;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

| PROCESSOS | INTERESSADOS | QUINQUENIOS |
|------------|--------------------------------|-------------|
| 31435/2018 | IVONETE SILVA SOUZA | 4º |
| 20096/2018 | MARIA APARECIDA SANTANA VELOSO | 7º |

Em, 07 de Dezembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 06/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|----------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 601276 | 18118/18 | J M GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP | 00.149.796/0001-49 | VALDINELIA MOREIRA | R\$1.000,00 |
| 601279 | 17904/18 | CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA | 14.804.587/0001-04 | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 06/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| 604025 | 43862/18 | EDILENE SACRAMENTO SANTOS | 463.931.455-87 | VALDINELIA MOREIRA | R\$143,48 |
| 604024 | 43860/18 | EDILENE SACRAMENTO SANTOS | 463.931.455-87 | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |
| 600863 | 55638/18 | MARINALDO SANTOS SANTANA | 577.215.485-00 | LIVIA KALID | R\$100,00 |
| 600876 | 56487/18 | BAR KEKERE D'OIA LTDA | 97.368.666/0001-39 | LIVIA KALID | R\$300,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 07/12/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|------------------------------|--------------------|-------------|-----------|
| 601300 | 23247/18 | CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA | 14.804.587/0001-04 | LIVIA KALID | R\$300,00 |

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **05**

Salvador, 07 de DEZEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 59/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições previstas no art. 14 letras J e K do regimento desta Fundação aprovado pelo Decreto nº 30.393/2018.

RESOLVE:

Designar os servidores, ELIETE SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 18404, MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA, matrícula nº 965328 e MARGARIDA DE JESUS ARAUJO matrícula nº 22769, para sob a Presidência do primeiro, comporem e constituir a Comissão para Elaboração do INVENTÁRIO DE ATIVO PERMANENTE, Lavrado o respectivo termo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de dezembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 60/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letras J e K, do regimento desta Fundação aprovado pelo Decreto nº 30.393/2018.

RESOLVE:

Designar os servidores EDNILVA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 16890, NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 168904 e LIDIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº



21479, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para elaboração do TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de dezembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 61/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 14 letras J e K, do regimento desta Fundação aprovado pelo Decreto n.º 30.393/2018.

RESOLVE:

Designar os servidores HELIO BOTELHO PINTO DA SILVA FILHO, matrícula n.º 965570, RITA DE CASSIA SOUZA GUIMARÃES, matrícula n.º 1362 e CARLOS JOSÉ BORGES DE SANTANA, matrícula n.º 10162, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão para elaboração do INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO, no período de 10 a 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de dezembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA N.º 20/2018

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/12/2018 a servidora ROSILDA PEREIRA DE SANTANA, matrícula n.º 60, ocupante da Função de Confiança de Supervisor, para cumulativamente, responder pelo o Cargo em Comissão de Coordenador III, da Coordenação Geral das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedorismo desta SEMTEL, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição do titular PAULO JOSÉ BARBOSA SANTOS, matrícula n.º 77.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 07 de dezembro de 2018.

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 202/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2018, o servidor ANTONIO FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula n.º 18.990, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular MARCOS LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 813.465, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 203/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2018, o servidor MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 810.303, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARILUZA SANTANA DE QUEIROZ ASSIS, matrícula n.º 19.122, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 204/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2018, o servidor MARCOS OLIVEIRA ARAUJO, Chefe de Setor B, matrícula n.º 813.416, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, do Setor de Cadastro, Programa e Projetos - SECAP, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CARLA MARIA AFONSO DE LIMA, matrícula 813.530, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 205/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CRISTIANO CIDREIRA ANDRADE, matrícula 813.087, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, com data retroativa à 01/11/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 206/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar os servidores LUCILEIDE DA SILVA NERI, matrícula n.º 813.774, ODILEIA RODRIGUES LINS, matrícula n.º 813.048 e JOSE UBALDO BATISTA SANTOS, matrícula n.º 813.944, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realização de inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da SEMOP, durante o período de 03 à 21/12/2018 referente ao exercício de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de dezembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 242/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão, formada pelos servidores EBERTE SANTANA DA PAZ - matrícula n.º 322, MAIARA PRISCILA SANTANA MATOS - matrícula n.º 690, CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO COSTA - matrícula n.º 383, GIVANILDO SANTANA PEREIRA - matrícula n.º 59, CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA GUTIERREZ - matrícula 140, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação de Uniformes da GCM.

Art. 2.º Nos impedimentos do presidente da Comissão, assumirá a servidora MAIARA PRISCILA SANTANA MATOS - matrícula n.º 690, como suplente.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de dezembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral